



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20220440 celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e pela(s) Pessoa Jurídica(s) BRASHOW PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME que tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 33.546.630/0001-15, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RANDELL SILVA DOS SANTOS, Secretário, portador do CPF nº 021.549.312-51, residente na ERNESTO GOMES,3344 , denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa BRASHOW PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA -ME, CNPJ 03.665.540/0001-82, com sede na Av. Nazeazeno Ferreira, centro, Bragança-PA, CEP 68600-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). JOAO AUGUSTO SANTA BRIGIDA SOARES, residente na AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N, ALTOS, CENTRO, Bragança -PA, CEP 68600-000, portador do(a) CPF 107.648.282-15

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avançado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20220440, instruído no (a) CARONA Nº2022-140901, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20 de setembro de 2022, conforme o Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20220440 de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

UNIDADE GESTORA: 04 - Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2023: 2.013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal, ao Contrato nº 20220440, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maracanã-PA, 26 de dezembro de 2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Pela **Prefeitura Municipal de Maracanã-PA** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 33.546.630/0001-15
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

BRASHOW PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA -ME

CNPJ: 03.665.540/0001-82
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1-

2-